



SIMPROC

2019.9.203.301.0

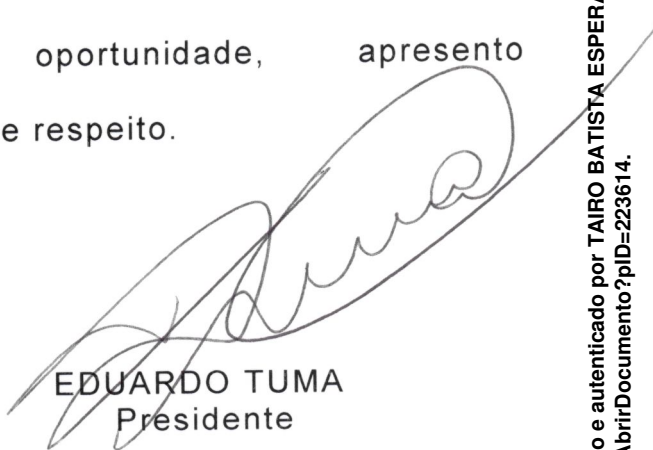
São Paulo, 25 de outubro de 2019.

OF. SGP-23 nº 01946/2019 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicações apresentadas pelo Vereador Gilberto Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme relação anexa.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.



Cópia de propositura(s) encaminhada(s) à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em outubro de 2019:

- IND 2019/2019 -GILBERTO NATALINI (PV) – Operação tapa buraco.
- IND 2047/2019 -GILBERTO NATALINI (PV) – Poda de árvore.
- IND 2049/2019 -GILBERTO NATALINI (PV) – Operação tapa buraco.
- IND 2050/2019 -GILBERTO NATALINI (PV) – Operação tapa buraco.
- IND 2051/2019 -GILBERTO NATALINI (PV) – Operação tapa buraco.
- IND 2054/2019 -GILBERTO NATALINI (PV) – Operação tapa buraco.
- IND 2056/2019 -GILBERTO NATALINI (PV) – Recolocação de lixeiras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO 2019/2019

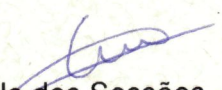
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Operação tapa buraco

Local: Rua Ibiranhém, alt. 274 - CEP: 03689-060

Bairro: Jardim Nordeste


Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

11 de outubro de 2019

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO 2047/2019

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura de Santo Amaro, no sentido de solucionar problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Poda de árvore

Os galhos da árvore atrapalham a iluminação, foto anexa.

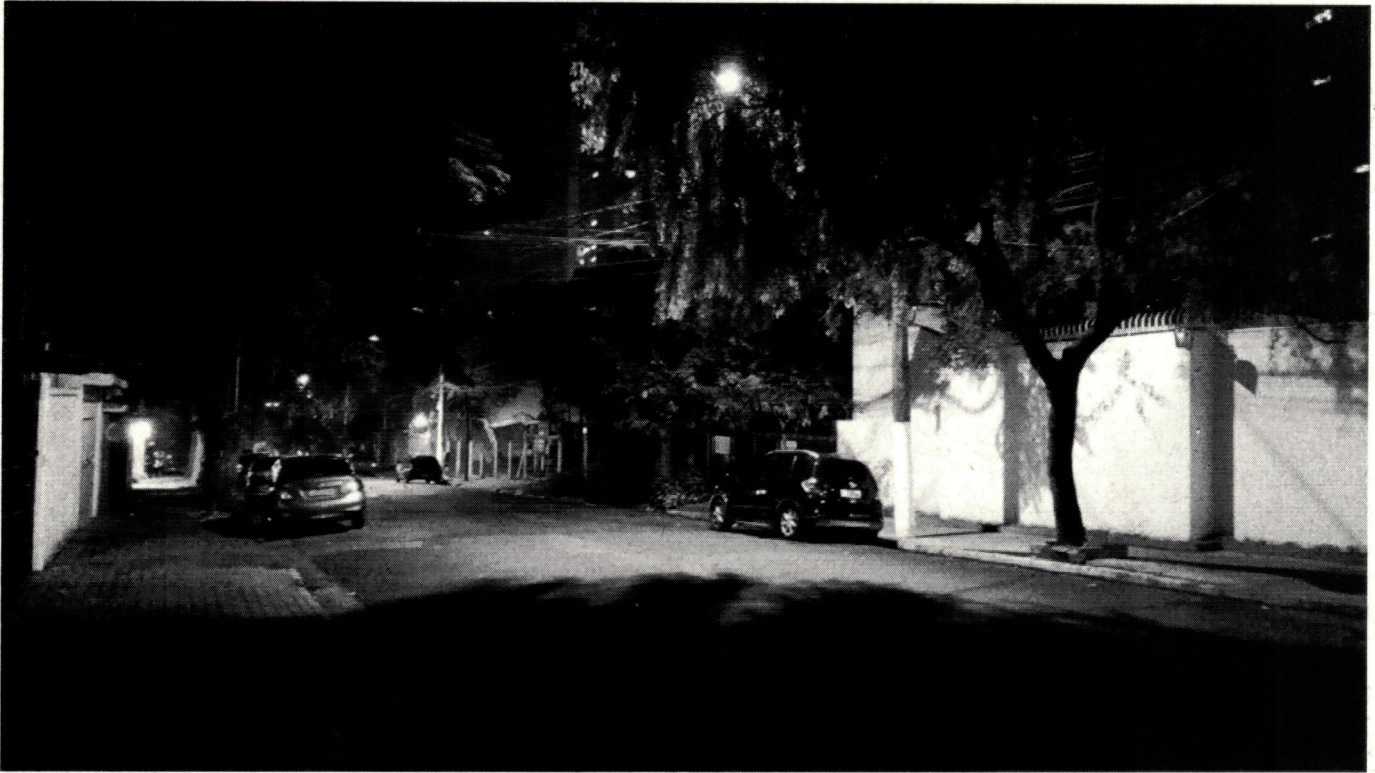
Local: Rua Gabriele D'Annunzio em frente ao n° 1.098 - CEP: 04619-004

Bairro: Campo Belo


Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

22 de outubro de 2019

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO 2049/2019

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura da Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Operação tapa buraco

Local: Rua Raimundo Mattiuzzo, alt. 823 - CEP: 03735-000

Bairro: Vila Araguaia

Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

22 de outubro de 2019

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.



INDICAÇÃO 2050/2019

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura da Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Operação tapa buraco

Local: Av. Cangaíba, alt. 3078, esquina com Rua 24 de fevereiro - CEP: 03712-005

Bairro: Cangaíba

22 de outubro de 2019

Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.



INDICAÇÃO 2051/2019

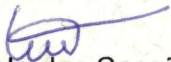
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura do Jabaquara, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Tapa buraco

Local: R. Soares de Farias, 140 - CEP: 04343-100

Bairro: Jabaquara


Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

22 de outubro de 2019

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO 2054/2019

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura do Jabaquara, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Tapa buraco

Local: R. Soares de Farias, 132 - CEP: 04343-100

Bairro: Jabaquara

Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

22 de outubro de 2019

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO 2056/2019

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura do Jabaquara, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Recolocação de lixeiras

Local: Praça Antônio Ramon (Rua Barrania). CEP: 04348-140

Bairro: Jardim Oriental

23 de outubro de 2019

Sala das Sessões,
GILBERTO NATALINI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) GILBERTO NATALINI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 022802290

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 01946/2019 - Encaminhamento pronunciamento do Vereador Gilberto Natalini (Operação tapa buraco, poda de árvore, recolocação de lixeiras)

SMSUB/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis.

(assinado digitalmente)

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 13/11/2019, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **022802290** e o código CRC **241421D4**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0002561-9

SEI nº 022802290



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Encaminhamento SMSUB/GAB Nº 023493858

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

SMSUB/ATOS

Senhor Assessor Chefe,

Encaminhamos o presente para ciência e providências pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA
SECRETÁRIO ADJUNTO
(RESPONDENDO PELA CHEFIA DE GABINETE)
SMSUB



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Secretário(a) Adjunto**, em 28/11/2019, às 13:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **023493858** e o código CRC **643C0F6A**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0002561-9

SEI nº 023493858

Matéria DOCREC 644/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=223614>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Memorando SEI SMSUB/ATOS 75/SMSUB/ATOS/2019

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

AO GABINETE DO SUBPREFEITO

Referência: Ofício SGP-23 nº 01946/2019 – Encaminha Indicação – Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Cópia das INDICAÇÕES apresentadas por Vereador(es) deste Legislativo solicitando providências junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Às Subprefeituras

1. **SUB-PE – Penha SEI 6011.2019/0002561-9**
2. **SUB-SA – Santo Amaro SEI 6012.2019/0009060-2**
3. **SUB-JA – Jabaquara SEI 6012.2019/0009059-9**

Senhores (as) Subprefeitos (as),

Encaminhamos o presente com vistas ao atendimento constante do ofício em epígrafe, cujo a Câmara Municipal de São Paulo através do (s) seu (s) Vereador (es) solicita (m) providências dessas 03 Subprefeituras quanto aos documentos denominados “Ofício OF. 01946/2019 ” incluso ao presente no doc. SEI nº 022981003.

Desta forma, pedimos a devolução com as necessárias informações com a maior brevidade possível diante da necessidade de se dar a devida resposta aos Senhores (as) Vereadores (as), ora oficiantes.

Atenciosamente,

Engº Nilton Gilberto de Jesus

Assessor Técnico Chefe

SMSUB/ATOS



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Gilberto de Jesus, Chefe de Assessoria Técnica**, em 06/12/2019, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **023876055** e o código CRC **098CEE8C**.

fls. 23

Referência: Processo nº 6011.2019/0002561-9

SEI nº 023876055

Matéria DOCREC 644/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=223614>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 023883213

SUB-PE/CPO

Sr. Coordenador

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências no que for de competência.

THIAGO DELLA VOLPI

SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Della Volpi, Subprefeito(a)**, em 06/12/2019, às 13:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **023883213** e o código CRC **6649822B**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0002561-9

SEI nº 023883213



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Candapuí 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Informação SUB-PE/CPO Nº 024587257

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

SUB-PECPO/SPO

Sra. Supervisora,

Solicito atender o solicitado em doc. 023883213, conforme orientação 022791029.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naddeo Junior, Coordenador(a)**, em 27/12/2019, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024587257** e o código CRC **283AC5A2**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0002561-9

SEI nº 024587257

Matéria DOCREC 644/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=223614>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Supervisão de Projetos e Obras**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Informação SUB-PE/CPO/SPO Nº 026258881

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

SUB-PE / CPO**Sr. Coordenador**

Quanto aos serviços de tapa buraco solicitados na inicial pertencentes a esta Subprefeitura temos a informar o que segue:

- As indicações nº 2019, 2049 e 2050 /2019 possuem ordens de serviço no SGZ serão realizados conforme a programação;

Sem mais retornamos o presente.

Sandra R. M. Lourenço**Supervisora de Projetos e Obras****SPO / SUB-PE**

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Mancilla Lourenço, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 27/02/2020, às 13:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **026258881** e o código CRC **E9B4E94C**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0002561-9

SEI nº 026258881



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Candapuí 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 026452186

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

SUB-PE/GAB

Sr. Subprefeito

Informo que os pedidos de Tapa Buraco citado no SEI. 022791029, as providências tomadas foram descritas no SEI. 026258881.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naddeo Junior, Coordenador(a)**, em 27/02/2020, às 14:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **026452186** e o código CRC **FB60F05A**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0002561-9

SEI nº 026452186



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 026462933

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

SMSUB/ATOS

Assessor Técnico Chefe

Tendo em vista o Sei nº 026452186, encaminhamos o presente para conhecimento das providências tomadas.

THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Della Volpi, Subprefeito(a)**, em 27/02/2020, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **026462933** e o código CRC **BD6F8904**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0002561-9

SEI nº 026462933

Matéria DOCREC 644/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=223614>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 026467427

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

SMSUB/ASS. ESPECIAL

Senhor Chefe de Gabinete,

Consoante informação da Subprefeitura da Penha 026462933 restituo o presente com vistas à elaboração de ofício-resposta à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, em face do Ofício SGP-23 nº 01946/2019 em 022791029.

Engº Niwton Gilberto de Jesus

Assessor Técnico Chefe

SMSUB/ATOS



Documento assinado eletronicamente por **Niwton Gilberto de Jesus, Chefe de Assessoria Técnica**, em 27/02/2020, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **026467427** e o código CRC **B3CDEB8C**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0002561-9

SEI nº 026467427

Matéria DOCREC 644/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=223614>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 031172423

São Paulo, 21 de julho de 2020

SEI. 6011.2019/0002561-9

Referência: OF. SGP-23 n° 01946/2019

PREF/CASA CIVIL/AT- ASSESSORIA TÉCNICA

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação sob o ofício em epígrafe, do Ilustríssimo Vereador Presidente Milton Leite, informamos que a indicações (2019/2019, 2049/2019 e 2050/2019) do Vereador Gilberto Natalini foram devidamente **atendidas** pela Subprefeitura Penha, conforme o doc. 026258881.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/07/2020, às 21:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031172423** e o código CRC **C34E8769**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Casa Civil**

Viaduto do Chá nº 15, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-9561

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 032405403

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

CMSP/PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação da Subprefeitura Penha (026258881), a respeito das indicações 2019, 2049 e 2050/2019 de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

Na oportunidade, informamos que as demais indicações ofertadas no OF. SGP-23 Nº 01946/2019 (022791029) estão sendo tratadas em processos apartados, conforme Memorando SEI 75/SMSUB/ATOS/2019(023876055)

Cordialmente,

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 25/08/2020, às 14:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032405403** e o código CRC **A9BF19D7**.